



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE OUTRA ESFERA
PÚBLICA.**

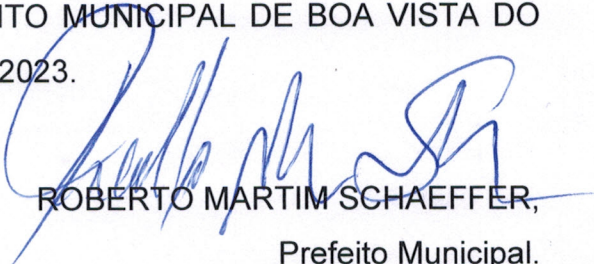
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA para fins de aposentadoria, tempo de contribuição certificado pelo Município de Barão/RS, CTC n.º 6/2019, uma vez ter prestado a servidora, **CÁTIA MOLINARI BRUM**, mat. 038/31 (sistema), investida no cargo de provimento efetivo de Professora, seu labor àquele Município e contribuído junto ao Regime Próprio de Previdência Social do período de:

a) Município de Barão/RS: de 01/03/1994 a 31/12/1996, total de, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias.

Tempo total de Contribuição em dias ao RPPS: 1037 (mil e trinta e sete) dias, correspondendo aos, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/01/2023.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*